



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2.021

Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr. Ezequiel de Assis Cheung.

O **PREFEITO DE HELIODORA,-MG.**, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o **art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município**,

Considerando o falecimento do **Sr. Ezequiel de Assis Cheung**, ocorrido na data de hoje, dia **28/01/2021**, na cidade Pouso Alegre-MG;

Considerando que o falecido exerceu, por várias legislaturas, o cargo de **Vereador** e também de **Presidente da Câmara do Município de Heliódora-MG.**;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo falecido à comunidade heliodorense;

Considerando a certeza desta justa homenagem a que faz jus este cidadão heliodorense, e da imensa lacuna que será deixada pelo seu falecimento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial** no **Município de Heliódora**, por **03 (três) dias**, a partir da data de hoje, **28 de janeiro de 2.021**, em razão do falecimento do **Sr. Ezequiel de Assis Cheung**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Heliódora-MG., 28 de janeiro de 2.021

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 28/01/2021  **Superintendente de Controle Interno**

Márcio Alessandro Fernandes

SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO